

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e o DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve **prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 10 de dezembro de 2014** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Do cargo, subitem 4.1, quadro de vagas, **ONDE SE LÊ:**

Cargo	Área de Atuação	Especialidade
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Assistência Social

LEIA-SE

Cargo	Área de Atuação	Especialidade
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Serviço Social

2. No item 5, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 29 de outubro de 2014 até 04 de dezembro de 2014**.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 29 de outubro de 2014 até 04 de dezembro de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**05 de dezembro de 2014**);
- g) após as **23h59 do dia 04 de dezembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- (...)
- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do 29 de outubro de 2014 até as 23h59 do dia 04 de dezembro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**05 de dezembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **05 de dezembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 29 de outubro de 2014 até 10 de dezembro de 2014**.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 29 de outubro de 2014 até 10 de dezembro de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**11 de dezembro de 2014**);
- g) após as **23h59 do dia 10 de dezembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- (...)
- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do 29 de outubro de 2014 até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**11 de dezembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **11 de dezembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

3. No item 6, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:

- 6.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba para imprimir o boleto bancário para pagamento o **dia 05 de dezembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

- 6.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba para imprimir o boleto bancário para pagamento o **dia 11 de dezembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4. No item 7, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 7.1.2, ONDE SE LÊ:

- 7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 05 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (cargo/especialidade)**, para **Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão constituída pela FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE

- 7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 11 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (cargo/especialidade)**, para **Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão constituída pela FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5. No item 8, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, ONDE SE LÊ:

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 05 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – ATENDIMENTO ESPECIAL (cargo/especialidade) – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **05 de dezembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosotjba@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 11 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – ATENDIMENTO ESPECIAL (cargo/especialidade) – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de dezembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosotjba@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

6. No Anexo I, Conteúdo programático, analista judiciário, conhecimentos específicos, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

LEIA-SE

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – SERVIÇO SOCIAL:**

7. No Anexo II, Requisitos e atribuições do cargo, analista judiciário, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social. ATRIBUIÇÕES: I. Desenvolver atividades de apoio técnico especializado na área de assistência social nas Varas de Família, no Núcleo de Conciliação de 1º Grau, nas Varas da Infância e Juventude, nos feitos Relativos aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em outras unidades que se fizerem necessárias; II. Atuar mediante solicitação do juiz titular da unidade judiciária; III. Elaborar estudo psicossocial após entrevistas com as famílias; IV. Sugerir, através de argumentações técnicas, qual encaminhamento para as famílias; V. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas; e VI. Exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

LEIA-SE

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – SERVIÇO SOCIAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social. ATRIBUIÇÕES: I. Desenvolver atividades de apoio técnico especializado na área de **Serviço Social** nas Varas de Família, no Núcleo de Conciliação de 1º Grau, nas Varas da Infância e Juventude, nos feitos Relativos aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em outras unidades que se fizerem necessárias; II. Atuar mediante solicitação do juiz titular da unidade judiciária; **III. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações, estudos e pareceres sociais, acerca dos casos em que atua;** IV. Sugerir, através de argumentações técnicas, qual encaminhamento para as famílias; V. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas; e VI. Exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Salvador, 03 de dezembro de 2014.

DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS

Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia